



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº. 21.680/ 2020.

Dispõe sobre Deferimento de Enquadramento de Nível a partir de 01 janeiro de 2020, dos Profissionais do Quadro do Magistério Professor do Ensino Básico II ainda não beneficiados pelo referido Enquadramento, observado o disposto na Lei Complementar nº 207/2015.

FABIO MARCONDES - Prefeito do Município de Lorena/SP - no uso das atribuições do cargo e nos termos do § 1.º inciso I do Artigo 14 e artigo 57 da Lei Complementar n.º 207/2015

EXPEDE A PRESENTE PORTARIA PARA:

Artigo 1.º - Deferir a partir de 01 de janeiro de 2020 o enquadramento no NÍVEL II de que trata o Inciso III – letra “b” do Artigo 14 da L.C. 207/2015, para os Professores do Ensino Básico II - com PÓS GRADUAÇÃO a seguir relacionados:

RM	NOME DO FUNCIONÁRIO	DISCIPLINA
6437	Lucimara De Oliveira	Português
7069	Poliana Andrade Pinheiro De Mendonca	Português
7004	José Hamilton Monteiro de Oliveira	Matemática
6305	Antônio Marcos Lordello Querino	Ciências
6436	Janaina Iara Alves Pereira do Nascimento	História
6057	Leila Maria Ramos	Geografia
7076	Ariane Nogueira Baptista	Arte
7012	Felipe Oliveira Alves	Educação Física



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a primeiro de janeiro do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena, 17 de fevereiro de 2020.

FÁBIO MARCONDES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal